



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3581

de 04 de fevereiro de 2026

**Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá - MS o
General de Exército, Comandante Militar do Oeste.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no
exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei
Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a importância da visita oficial do
General de Exército, Comandante Militar do Oeste, ao Município de
Corumbá; CONSIDERANDO a relevante atuação do Comandante Militar do
Oeste no fortalecimento da presença institucional do Exército Brasileiro na
região, bem como na promoção da segurança e da integração regional;
CONSIDERANDO os laços históricos de cooperação e parceria entre o
Município de Corumbá e o Comando Militar do Oeste, em ações de interesse
público e de apoio à população local; DECRETA:*

Art. 1º.

*Fica declarado Hóspede de Honra do Município de Corumbá o General de
Exército Alcides Valeriano de Faria Júnior, Comandante Militar do Oeste,
durante sua estada oficial nesta cidade.*

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3581/2026 - 04 de fevereiro de 2026